

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília. Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala 01 da Unidade de Educação, na Avenida José de Grande, número trezentos e trinta e dois, reuniram-se os senhores curadores conforme livro de presença número três, às folhas noventa verso, atendendo a convocação do Senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício Diretoria Fundação número cento e trinta e seis, segunda convocação, datado de dezesseis de julho de dois mil e dezenove. Justificaram ausência os senhores: Alysson Alex Souza e Silva, Haydée Maria Moreira, José Augusto Sgarbi, Márcio Augusto Spósito e Vinícius Gama dos Santos. O Senhor Presidente reiterou que o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) e a Secretaria de Estado da Saúde ainda não indicaram representantes. Presente a Contadora Gislaïne Calesso Cheder Brene. Após verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente iniciou a reunião às oito horas e cinquenta minutos, ressaltando que devido à inexistência de quórum na reunião extraordinária agendada para o dia dezesseis de julho, a mesma foi redesignada para hoje, mantida a pauta datada de doze de julho próximo passado. Passou-se a discutir a ordem do dia: **I – Proposta orçamentária para 2020.** O Senhor Presidente passou a palavra para contadora Gislaïne apresentar a proposta orçamentária para 2020, em cumprimento à Lei Municipal nº 8412, de 28 de junho de 2019 e ao inciso II do artigo dez do Estatuto da FUMES:////////////////////

Proposta orçamentária para 2020

NAT.DESPESA	Descrição	
3.1.90.11	Pessoal Civil.....	43.080.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	3.111.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais.....	750.000,00
3.3.90.14	Diárias.....	20.000,00
3.3.90.30	Material Consumo.....	90.000,00
3.3.90.33	Passagens e desp. c/ locomoção.....	30.000,00
3.3.90.36	Serviços - P.Física.....	336.000,00
3.3.90.39	Serviços - P. Jurídica.....	1.612.000,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias.....	360.000,00
3.3.90.48	Outros aux. P. Física.....	240.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais.....	10.000,00
3.3.90.93	Inden. Restituição.....	500,00
3.3.91.39	Outros Serv. Terc. P.Jurídica.....	3.600,00
3.3.91.47	Obrigações trib. e contrib.....	100,00
4.4.90.51	Obra e instalações.....	500,00
4.4.90.52	Material Perm.....	300,00
4.6.90.71	Amortização div.pública.....	750.000,00
	TOTAL >>	50.394.000,00
NAT.RECEITA		
1.3.2.5.02.99	Rendimento aplicação.....	5.000,00
1.6.0.0.05.99	Serv. Saúde.....	100.000,00
1.7.6.4.00.00	Conv. FAMAR.....	50.136.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras restituições.....	1.000,00
1.9.9.0.99.10	Donativos diversos.....	1.000,00
1.9.9.0.99.11	Receitas eventuais.....	150.000,00
1.9.9.0.99.12	Receitas cursos.....	1.000,00
	TOTAL >>	50.394.000,00

[Handwritten signatures and initials]

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

42 Prestados os devidos esclarecimentos sobre a proposta orçamentária, e colocada em votação, a
43 proposta orçamentária para 2020 foi aprovada por unanimidade dos presentes. **2. Solicitação de**
44 **pagamento bolsa monitoria 2019/2020 pela FUMES.** O Senhor Presidente manifestou-se
45 favorável para atender à solicitação do Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília,
46 Professor Doutor Valdeir Fagundes de Queiroz, considerando a manifestação da Consultoria
47 Jurídica da FAMEMA através da Cota CJ/FAMEMA nº 5/2019, sobre inviabilidade jurídica
48 ante a ausência de lei específica, da concessão de bolsas, inclusive a bolsa monitoria a
49 estudantes de Graduação da FAMEMA por meio tão somente da edição de regulamento.
50 Considerando a urgência e em não causar interrupção na continuidade deste importante
51 programa, o Senhor Presidente solicitou à FAMEMA a indicação de uma comissão para
52 organização do processo seletivo, bem como a quantidade de vagas e valor das bolsas. O
53 Diretor de Graduação informou através do C.I. S.G. FAMEMA nº 97/2019, de 11 de julho de
54 2019, os membros para comissão (Carla Pedrosa Marega Luciano Gomes, Helena Maria da
55 Costa Lima, Maria Angélica Spadella Santos, Shirlene Pavelqueires, Teresa Prado da Silva e
56 Alessandra Marlyn Silva Guimarães), informando os objetivos da bolsa de monitoria (1.
57 Estreitar a cooperação entre o corpo discente/docente; 2. Propiciar o suporte do monitor ao
58 corpo docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino
59 e na produção de material educacional de apoio que aprimorem o processo de ensino-
60 aprendizagem; 3. Possibilitar ao monitor a prestação de apoio ao aprendizado do estudante que
61 apresente maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdo e 4.
62 Proporcionar ao monitor aprofundamento no conhecimento relativo à área do Programa de
63 Monitoria no qual se encontra inserido.), esclarecendo que são quarenta estudantes de
64 Graduação para atuar nos Programas de Monitoria, no período de primeiro de setembro de dois
65 mil e dezenove a trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove, com a bolsa no valor de R\$
66 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no
67 exercício de dois mil e dezenove; e posteriormente solicitarão pagamento das bolsas de
68 monitoria para o ano de dois mil e vinte, até que se conclua a aprovação de Lei Estadual
69 específica para este assunto, pois a comissão de monitoria organizará outro processo seletivo no
70 mês de novembro de dois mil e dezenove, para exercício dos monitores no período de fevereiro
71 a dezembro de dois mil e vinte. O Diretor Tesoureiro informou que a FUMES dispõe de
72 disponibilidade orçamentária para atender ao pleito. Após os esclarecimentos e colocada em
73 votação, a solicitação de pagamento de bolsas de monitoria 2019/2020 foi aprovada sem
74 ressalvas, por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente
75 encerrou a reunião, agradecendo a presença dos curadores, e, eu, José Raphael de Moura
76 Campos Montoro, secretário, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por
77 mim e pelos demais curadores presentes à reunião.//////

78 José Raphael de Moura Campos Montoro

79 Aristeu Carriel

80 Padre José Carlos Dias Toffoli

81 José Carlos Nardi



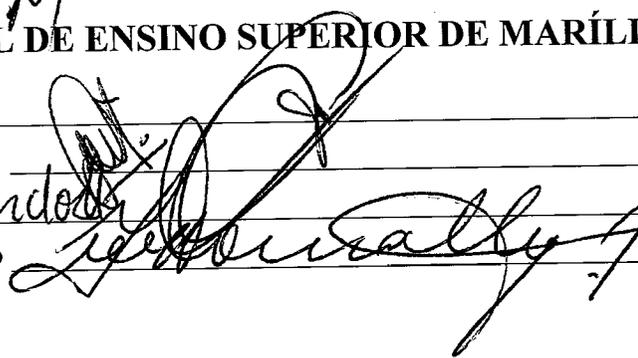
M
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

82 José Luís Assuíno

83 Márcio Rogério de Oliveira de Freitas

84 Ricardo Sevilha Mustafá

85 Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho



Handwritten signatures of the listed individuals, including a large signature for Ricardo Sevilha Mustafá and another for Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho.